



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 09 de fevereiro de 2026.

Cuida-se de pretensão de contratação direta de empresa para fornecimento de plaquetas de identificação de bens móveis, conforme quantidades, especificações e condições de entrega constantes no Termo de Referência (1863414).

Em sede de instrução, a SEIC elaborou a minuta de AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (1873079), na forma prevista no inciso II do art. 75, da Lei n.º 14.133/21 e em consonância com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais normativos aplicáveis.

Com vista dos autos, a Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral, por meio do Parecer 118/2026 (1876459), complementado pelo Despacho AJ-DG (1880877), após cumpridas as diligências recomendadas, aprovou a minuta de aviso de dispensa eletrônica (1873079).

Assim, tendo em vista a contratação pretendida objeto dos autos, mormente em função do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, direcione-se o presente procedimento à **Secretaria de Administração** para divulgação do aviso de dispensa eletrônica.

Outrossim, deve a Administração observar que as despesas decorrentes de contratações da mesma natureza, no decorrer do presente exercício, não deverão ultrapassar o limite estabelecido para a modalidade de dispensa de licitação.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral**, em 09/02/2026, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1881527** e o código CRC **1920C012**.

0000271-94.2026.6.02.8000

1881527v1